SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ

Portaria - SEI nº 055, de 08 de maio de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o art. 5º do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Governança Digital - CGDI** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme membros abaixo nominados, que tem como finalidade fortalecer e aprimorar os serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação desenvolvidos pelo Hospital Universitário Ana Bezerra, propondo planos, políticas, normas e diretrizes que assegurem o alinhamento destes serviços às necessidades institucionais, além de deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital.

Representação	Colaborador	Matrícula
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD	Elson Vinicius Paulo da Silva - **Presidente**	220****
Superintendência	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	120****
Gerência Administrativa	Severino Clemente da Silva Filho	117****
	Cláudio Bezerra Dantas	117****
Gerência de Atenção à Saúde	Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos	144****
	Sonaira Larissa varela de Medeiros	174****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Simone Pedrosa Lima	120****
	José Andriêr da Cunha Nunes	126****
Ouvidoria	Allana Thaíze Coelho de Sousa Moura	347****
	João Victor dos Santos Silva	349****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 203, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 219/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

NÚCLEO

Portaria - SEI nº 056, de 08 de maio de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria - SEI Ebserh nº 630, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 728, de 23 de dezembro de 2019, que redefine o Núcleo de Gestão do AGHU nos HUFs da Rede Ebserh, **RESOLVE:**

Art.1º Alterar a composição de membros do Núcleo de Gestão do AGHU do Hospital Universitário Ana Bezerra – NG-AGHU – Huab, instituído pela Portaria nº 093, de 15 de setembro de 2017, publicada do Boletim de Serviço nº 58/2017 que passará a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	COLABORADOR	SIAPE
Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD	Elson Vinicius Paulo da Silva - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD- Titular	220****
	Ingrid Ferreira Santos - Analista de Tecnologia da Informação - Suplente	351****
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Lidianny Michelle da Silva -Enfermeira - Titular	158****
	Maria Daniela da Silva - Médico - Ginecologia Obstetrícia	127****